





PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-085FME

OBJETO: <u>EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS</u>
<u>DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO</u>
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20250033, nº 20250034, nº 20250035, nº 20250036, n° 20250037, n° 20250038, n° 20250039 e n° 20250040, referente ao Processo Administrativo nº 166/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-085FME, requisitado pelo **FUNDO** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 29.182.845/0001-27, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-**FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, e as empresas I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.013.854/0001-90 e **PLACIDO E PLACIDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.023.458/0001-21, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, passamos a análise dos contratos nº 20250033, nº 20250035 e nº 20250037, firmados com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** a conforme a planilha abaixo, vejamos:

			^
CONTRATADA	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGËNCIA
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	20250033	R\$ 22.402,54	De 17/01/2025 até 31/12/2025
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20250035	R\$ 42.795,40	De 17/01/2025 até 31/12/2025
PLACIDO E PLACIDO LTDA	20250037	R\$ 66.427,16	De 17/01/2025 até 31/12/2025

Assim, passamos a análise dos contratos nº 20250034, nº 20250038 e nº 20250036, firmados com o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, conforme a planilha abaixo, vejamos:







GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATADA	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	20250034	R\$ 40.358,92	De 17/01/2025 até 31/12/2025
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20250038	R\$ 63.795,60	De 17/01/2025 até 31/12/2025
PLACIDO E PLACIDO LTDA	20250036	R\$ 23.494,04	De 17/01/2025 até 31/12/2025

Desse modo, passamos a análise dos contratos nº 20250039 e nº 20250040, firmados com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATADA	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	20250039	R\$ 15.242,11	De 17/01/2025 até 31/12/2025
PLACIDO E PLACIDO LTDA	20250040	R\$ 3.878,42	De 17/01/2025 até 31/12/2025

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20250033, nº 20250034, nº 20250035, nº 20250036, nº 20250037, nº 20250038, nº 20250039 e nº 20250040, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-085FME devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA. À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã - Pará, 17 de janeiro de 2025.

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n º 012/2025









PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto nº 012/2025**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 166/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-085FME, referente aos contratos nº 20250033, nº 20250034, nº 20250035, nº 20250036, nº 20250037, n° 20250038, n° 20250039 e n° 20250040, tendo por objeto a "Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal destinados a atender as demandas do Município de Tucumã.", em que é requisitante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã - Pará, 17 de janeiro de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n º 012/2025

